



DIÁRIO OFICIAL DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.303

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

TELEVISÃO BAHIA S.A.

CNPJ/MF sob o nº 13.425.269/0001-61

NIRE Nº 29.300.032.981

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 (VINTE E SETE)

DE ABRIL DE 2021, às quinze horas, na sede social, localizada na Rua Professor Aristides Novis, nº 123, Federação, Salvador, Estado da Bahia, CEP: 40.210-630, MESA: Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, Presidente; Guilherme Furtado Lopes Filho, Secretário, PRESENCAS: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital votante, conforme assinaturas lançadas em lista de presença: Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Junior, Renata de Magalhães Correia, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, Espólio de Arlette Maron de Magalhães, Luis Eduardo Maron de Magalhães Filho, Paula Maron Magalhães Gusmão, Carolina Pimentel de Magalhães e EP Bahia Participações S/A, PUBLICAÇÕES: Balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, publicados em 27/03/2021, no Diário Oficial do Estado da Bahia, Caderno Diversos, página 06, e no Jornal Correio*, página 09. Nos termos do art. 133, §5º, da Lei nº 6.404/76, considera-se dispensada a publicação do Aviso aos Acionistas, Com base no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, considera-se sanada a falta de publicação do Edital de Convocação face à presença da totalidade dos Acionistas. ORDEM DO DIA: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31/12/2020, bem como deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; (ii) tomar as contas dos administradores; e, (iii) liberar acerca da destinação dos lucros acumulados da Sociedade referente aos exercícios anteriores. DELIBERAÇÕES: 1) Autorizar a publicação desta Ata com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultou o art. 130, §2º, da Lei nº 6.404/76, bem como a lavratura na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; 2) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Aprovado o relatório da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; 2) Fixado o montante global de até R\$6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) para remuneração dos Administradores no corrente exercício, com vigência a partir de 01/01/2021, ficando a individualização a cargo do Conselho de Administração; 3) Aprovada a absorção do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 pela reserva de lucros retidos; 4) Aproveitar a proposta da administração de destinação de lucros acumulados da Companhia, no valor total de R\$450.000,36 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil e trinta e seis centavos), para a distribuição aos Acionistas, na proporção das suas respectivas participações no capital social que serão pagos até 31/12/2021; e 5) Ratificar e aprovar a contratação da Fiança nº 3051314 e suas renovações, emitida pelo Banco ABC S.A., em favor da Televisão Bahia S.A., no valor de R\$6.326.361,48 (seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e oito centavos), relacionada ao processo 18768-80.2012.4.01.3300, Ação Anulatória de Débito Fiscal ajuizada pela empresa em face da União que tramita no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações aprovadas foram tomadas por unanimidade, sem reservas ou restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. Nada mais havendo tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário para lavrar esta Ata, que após lida e aprovada é assinada por todos os Acionistas presentes, EP Bahia Participações S/A, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Junior; Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto; Renata de Magalhães Correia; Luis Eduardo Maron de Magalhães Filho; Paula Maron Magalhães Gusmão; Carolina Pimentel de Magalhães; e, Espólio de Arlette Maron de Magalhães, Conferem com o original lavrado em livro próprio, Salvador (BA), 27 de abril de 2021. GUILHERME FURTADO LOPES FILHO, Secretário, Junta Comercial do Estado da Bahia, Certifico o Registro sob o nº 08136233 em 29/11/2021. Protocolo 217570658 de 10/11/2021. Nome da empresa TELEVISÃO BAHIA S.A., NIRE 29300032981. Este documento pode ser verificado em: www.jucesp.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx. Chancela: 161936602976419. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral.

TEP TERMOELÉTRICA POTIGUAR S.A.

CNPJ: 14.853.028/0001-22

NIRE: 29300032989

GFT PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ Nº 41.465.062/0001-66 - NIRE: 29300039357
GFM PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ Nº 41.205.012/0001-30 - NIRE: 29300039292

FATO RELEVANTE

RESUMO DA OPERAÇÃO - A Global Participações em Energia S.A., acionista controladora das empresas, TEP Termoelétrica Potiguar S.A. (TEP), GFT Participações S.A. (GFT) e GFM Participações S.A. (GFM), propôs e as respectivas Assembleias de Acionistas aprovaram, em 23/11/2021, as incorporações da GFM e da GFT pela TEP, com fundamento do disposto nos artigos 223 e seguintes, especialmente o artigo 227 da Lei 6.404, de 15/12/1976. **QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS** - TEP, sociedade por ações de capital fechado, investidora, constituída em 10/01/2002, tendo por objeto social a geração e a comercialização de energia elétrica, sob a forma de Produtor Independente de Energia Elétrica ("PIE"), bem como a participação em outras empresas que tenham por objeto a geração e comercialização de energia elétrica, com sede na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2406, Caminho das Árvoreas, CEP 41.820-790, Salvador-BA, possui participações societárias diretas em: Companhia Energética Manguera (CEM), sociedade anônima de capital fechado, sediada em Manaus-AM, detentora da UTE Manguera com 85 MW, em operação desde 22/09/2006; Água Limpa Energia S.A. (AGL), sociedade por ações de capital fechado, com sede em Dianópolis-TO, que detém a PCH Água Limpa, com 14 MW, em operação desde 21/12/2010; Áreia Energia S.A. (ARE), sociedade por ações de capital fechado, também em Dianópolis-TO, detentora da PCH Áreia, com 11,4 MW, em operação desde 24/02/2011. GFM, sociedade por ações de capital fechado, investidora constituída em 9/02/2021, com a finalidade de viabilizar a captação de recursos e a aquisição da participação minoritária no capital social da Companhia Energética Manguera, correspondente a 49% das ações ordinárias nominativas, originalmente detidas pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petróbras, com sede na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2406, Caminho das Árvoreas, CEP 41.820-790, Salvador-BA. **OBJETIVOS E BENEFÍCIOS DA INCORPORAÇÃO** - A reorganização societária tem por objetivo a simplificação da estrutura societária, da qual as sociedades fazem parte, e a economia operacional, com redução de custos administrativos e tributários, que se refletirá em ganhos de competitividade. A racionalização da gestão administrativa e operacional do negócio é benéfica aos interesses sociais porque todas as operações atualmente realizadas pelas GFM e GFT podem ser praticadas pela TEP, alterando a estrutura acionária e promovendo a absorção dos sócios das incorporadas pela incorporadora, preservando-se a mesma estrutura de controle da companhia sucessora. **CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DATA DA AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS** - Adotou-se o critério de avaliação a valor contábil. A avaliação tomou por base a situação contábil das empresas incorporadas GFM e GFT em 16/11/2021. As variações patrimoniais das incorporadas ocorridas nos itens da parcela do patrimônio líquido entre a data base do balanço e a data da efetivação da incorporação foram reconhecidas e imputadas à sociedade incorporadora, após a incorporação, nas contas patrimoniais da TEP, conforme a legislação em vigor. **SUBSTITUIÇÃO DE AÇÕES** - Por se tratar de incorporação de empresas independentes, houve alteração no valor do capital social e na estrutura acionária da incorporadora, mantendo-se a mesma estrutura de controle da companhia sucessora. A totalidade das ações representativas do capital social das incorporadas de titularidade da TEP foram extintas. As ações existentes da TEP foram substituídas por ações ordinárias nominativas sem valor nominal, tendo cada nova ação emitida com valor unitário de R\$ 1,00 (um real). **DIREITO DE RECESSO** - A incorporação não confere direito de recasso, tendo em vista que a reorganização foi aprovada sem restrição por todos os acionistas da TEP. **DOCUMENTOS DA INCORPORAÇÃO** - Os documentos relacionados à incorporação encontram-se à disposição nas sedes sociais da TEP, GFM e GFT, nos endereços indicados acima. Salvador, BA, 24/11/2021. TEP Termoelétrica Potiguar S.A. Alexandre Alves Silva - Diretor, Jarbas Rodrigues Benevides - Diretor, GFM Participações S.A. José Córdaro de Almeida Neto - Diretor, Juliano Sousa Matos - Diretor, GFT Participações S.A. José Córdaro de Almeida Neto - Diretor, Juliano Sousa Matos - Diretor

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Diante da decisão proferida pelo Meretíssimo Juiz, Dr. José Gomes Silva Filho, datada de 01/12/2021, referente à Concorrência Nacional nº 001/2021, P. Adm. nº 136/2021, Tipo Menor Preço, Onde revoga a medida anteriormente concedida e determina que se prossiga com a licitação, estamos redefinindo nova data para sua abertura que será no dia 07/12/2021, às 9:00hs, Juazeiro/BA, 02 de Dezembro de 2021. Atenciosamente, SILVIO EMMANUEL DE CARVALHO ROSA OLIVEIRA - PRESIDENTE DA CPL.

VALENÇA DA BAHIA MARICULTURA S/A

CNPJ Nº 13.800.911/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia na Rod. Valença Guaiabim, S/N, KM 12,5, Guaiabim, Valença, BA, CEP nº 45.400-000, às dez horas do dia 13 de dezembro de 2021, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Eleição do Conselho de Administração para um mandato de 02 (dois) anos e fixação da remuneração dos administradores. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2021, Renato Ribeiro Abreu - Presidente do Conselho de Administração.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.855.787/0001-88

ERRATA

EDITAL DE RECESSO

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB, torna público que foi realizada a seguinte correção ao Edital de Recasso, publicado em 01.12.2021. Deste modo, conforme restou decidido, onde se lê: "faz saber que a sua Sede, bem como as Delegacias Regionais do CREMEB, estarão em RECESSO no período de 24 de dezembro de 2021 a 1 de janeiro de 2022" leia-se "faz saber que a sua Sede, bem como as Delegacias Regionais do CREMEB, estarão em RECESSO no período de 23 de dezembro de 2021 a 1 de janeiro de 2022". Salvador, 01 de dezembro de 2021. Cons. Otávio Marambaia dos Santos, Presidente.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br

